



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
PONTA GROSSA**



PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL PRORH Nº 177/2012

A PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e em conformidade com as autorizações protocoladas sob os nºs;10.803978-7;10.803.955-8;10.804.018-1;10.803.963-9;10.803.988-4;10.804.001-7;10.803.973-6;11.375.271-8;7.583.316-4;

TORNA PÚBLICO

A realização de Teste Seletivo para PROFESSOR COLABORADOR, não integrante da carreira docente, nas condições abaixo:

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1) As inscrições serão feitas exclusivamente através do endereço eletrônico www.uepg.br disponível entre os dias 04 e 14 de dezembro de 2012. Os documentos constantes do item 2 do presente edital mais a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa deverão ser entregues na Pró Reitoria de Recursos Humanos, sita a Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4748-bloco da Reitoria nos dias acima citados no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de procurador munido de competente instrumento com firma reconhecida.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:

2.1) Fotocópia do Diploma de Graduação, devidamente registrado, Certidão de Conclusão de Curso ou Certidão de Integralização de Currículo, com os respectivos históricos escolares;

2.2) Fotocópia do Diploma de Pós Graduação (especialização, mestrado ou doutorado com os respectivos históricos escolares, conforme exigência do anexo I);

2.3) Fotocópia do Diploma ou Certificado de outros cursos com seu respectivo Histórico Escolar;

2.4) Fotocópia da carteira de identidade ou documento equivalente com foto;

2.5) Todo documento, expedido por instituição estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado. Os certificados de conclusão de cursos de graduação e cursos de pós-graduação, expedidos por instituições estrangeiras deverão estar, também, revalidados por instituição de ensino superior no Brasil, na forma da lei;

2.6) "Curriculum Vitae", com os documentos comprobatórios, inclusive os exigidos no anexo deste Edital;

2.7) Procuração com poderes específicos para que o outorgado promova a inscrição para o Teste Seletivo, com firma reconhecida, caso a inscrição não seja feita pelo próprio candidato;

2.8) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição ao teste, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal – agência 3186 operação 006 conta 5-1. Serão aceitos como comprovante somente depósito efetuado diretamente no caixa e transferências de contas via auto-atendimento.

2.8.1) A inscrição será validada somente após a confirmação do depósito na conta acima especificada, não havendo em nenhuma hipótese a sua restituição;

2.8.2) A documentação acima citada referente aos itens 2.1 à 2.6 deverá estar autenticada por cartório ou na PRORH, inclusive os documentos comprobatórios do Curriculum Vitae;

3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

3.1) Através de edital publicado na imprensa local e na internet (www.uepg.br) no dia 19 de dezembro de 2012 e também afixado na Seção de Provimento de Cargos e Contratos - PRORH, os candidatos tomarão conhecimento das inscrições deferidas.

3.2) Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas terão o prazo até às 17:00 horas do dia 20 de dezembro de 2012 para interpor recursos.

4. DAS VAGAS EXISTENTES:

As vagas existentes são as discriminadas no quadro em anexo. Durante o prazo de validade do teste seletivo, poderão ser contratados os candidatos classificados em caso de abertura de novas vagas.

5. DA DATA DA REALIZAÇÃO DO TESTE :

As provas serão realizadas no período de 04 a 06 de fevereiro de 2012, conforme consta no cronograma do teste. O referido cronograma com a lista de pontos e bibliografia estará disponível a partir do dia 04 de dezembro de 2012 no endereço eletrônico www.uepg.br

6. DAS PROVAS:

6.1) O processo de seleção constará de Prova Escrita, Prova Didática (aula de 30 minutos) e Avaliação de Títulos, sendo que os critérios de avaliação fazem parte do anexo do presente Edital.

6.2) A elaboração de provas, correção e apuração de resultados serão de responsabilidade do Departamento de Ensino nas respectivas áreas.

- 6.3) Para efeitos de classificação, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 5,00(cinco) em cada uma das etapas do exame de provas;
- 6.4) No exame de títulos a Comissão de Seleção atribuirá ao candidato uma nota de conformidade com a ficha de avaliação;
- 6.5) A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações;
- 6.6) A classificação será feita de acordo com as notas finais dos candidatos;
- 6.7) Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir, na ordem de preferência:
- I. O de maior idade.
 - II. A nota obtida na prova didática;
 - III. A nota obtida na prova escrita;
 - IV. A nota obtida na avaliação de títulos;
 - V. Maior tempo de magistério;
- 6.8) As notas finais serão divulgadas na pagina da UEPG no endereço eletrônico www.uepg.br, cabendo recurso no prazo de 02(dois) dias de sua publicação.

7-) DA CONTRATAÇÃO:

- 7.1) A aprovação do candidato não gera qualquer direito a contratação, ficando a mesma, condicionada a disponibilidade financeira/orçamentária, necessidade e interesse institucional.
- 7.2) O candidato aprovado, será contratado por prazo determinado com Contrato de Regime Especial, nos termos da Lei Complementar nº108/2005.

8. REMUNERAÇÃO POR TITULAÇÃO/REGIME:

Titulação	Regime de Trabalho 40 horas	Regime de Trabalho 20 horas
Graduação	R\$ 2.036,81	R\$ 1.018,41
Especialista	R\$ 2.444,16	R\$ 1.222,09
Mestre	R\$ 3.396,37	R\$ 1.698,19
Doutor	R\$ 5.151,01	R\$ 2.575,51

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1) O teste seletivo terá validade até 31/10/2013;
- 9.2) Não será procedida contratação que implique em acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
- 9.3) Para a percepção da remuneração por titulação/regime, a documentação comprobatória deverá ser apresentada até a data da inscrição;
- 9.3.1) Para a percepção da remuneração por titulação de Especialista, o Certificado deverá atender os dispostos na Resolução nº 01/2001 do CNE/CES (ou resolução nº 03/1999 e nº 12/1983 para cursos anteriores) que fixa condições de validade de certificados de Especialização;
- 9.3.2) Para a percepção da remuneração de mestrado ou doutorado, documentação comprovando que, no mínimo, a versão definitiva foi entregue e aguarda trâmites para homologação;
- 9.3.3) Somente são válidos mestrados e doutorados realizados em programas recomendados pela CAPES;
- 9.3.4) A remuneração será conforme especificado no item 8 do presente Edital.
- 9.3.5) O candidato aprovado atenderá as necessidades de magistério em todos os campi e laboratórios de estágios da UEPG;
- 9.4) O aprovado deverá apresentar exames médicos, conforme discriminação constante do Edital de convocação para tal fim, cujos exames deverão ser apreciados pelo Médico do Trabalho da UEPG que expedirá o laudo considerando o candidato apto para o exercício da função, objeto da contratação.
- 9.5) O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.uepg.br;
- 9.6) Caberá recurso no prazo de 02(dois) dias contados da publicação do resultado final.
- 9.7) O recurso deverá ser formalizado no protocolo geral da UEPG, e dirigido a Seção de Provedimento de Cargos e Contratos da PRORH.
- 9.8) A PRORH encaminhará os recursos para decisão da respectiva Comissão.
- 9.9) Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração da UEPG.

Ponta Grossa, 28 de Novembro de 2012.

Ana Maria Salles Rosa Solak
Pró-Reitor

SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DE TECNOLOGIA

Departamento: Ciência do Solo e Engenharia Agrícola

Área de Conhecimento: Engenharia do Ambiente Agrícola

Nº de vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho:40hs/sem

Requisitos/Titulação: Graduação e Doutorado em Agronomia ou Engenharia Agrícola

Departamento: Engenharia de Materiais

Área de Conhecimento: Ciência de Materiais

Nº de vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho:40hs/sem

Requisitos/Titulação: Graduação em Engenharia de Materiais ou Engenharia Metalúrgica ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Química ou Engenharia de Produção e Mestrado com tema de dissertação em Caracterização de Materiais

Metálicos, Cerâmicos, Poliméricos ou Compósitos;ou Processamento de Materiais Metálicos,Cerâmicos,Poliméricos ou Compósitos ou desenvolvimento de Materiais Metálico, Cerâmicos,Poliméricos ou Compósitos.

Departamento: Engenharia de Alimentos

Área de Conhecimento: Tecnologia de Alimentos

Nº de vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho:40hs/sem

Requisitos/Titulação: Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Tecnologia de Alimentos ou Farmácia ou Agronomia ou áreas afins. Mestrado em Ciência e/ou Tecnologia de Alimentos ou áreas afins.

Departamento: Informática

Área de Conhecimento: Engenharia de Software

Nº de vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho:40hs/sem

Requisitos/Titulação: Graduação em Bacharelado em Informática ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação ou Ciência da Computação ou áreas afins.

Área de Conhecimento: Sistemas Microprocessados

Nº de vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho:40hs/sem

Requisitos/Titulação: Graduação em Bacharelado em Informática ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação ou Ciência da Computação ou áreas afins.

Departamento: Zootecnia

Área de Conhecimento: Produção de Pequenos Ruminantes

Nº de vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho:20hs/sem

Requisitos/Titulação:Graduação Zootecnia ou Medicina Veterinária com Mestrado em Produção Animal.

Área de Conhecimento: Produção de Ruminantes

Nº de vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho:20hs/sem

Requisitos/Titulação:Graduação Zootecnia ou Medicina Veterinária com Mestrado em Produção Animal.

Área de Conhecimento: Produção de Não Ruminantes

Nº de vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho:40hs/sem

Requisitos/Titulação: Graduação Zootecnia ou Medicina Veterinária com Mestrado em Produção Animal.

SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

Departamento: Matemática e Estatística

Área de Conhecimento: Calculo Diferencial e Integral

Nº de vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 40 hs/sem

Requisitos/Titulação: Graduação em Matemática ou Estatística ou Física ou Engenharia.

Departamento: Química

Área de Conhecimento: Química Geral

Nº de vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 40 hs/sem

Requisitos/Titulação:Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química.

SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Departamento: Enfermagem e Saúde Pública

Área de Conhecimento: Saúde Coletiva

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20 hs/sem

Requisitos/Titulação: Graduação em Farmácia ou Enfermagem ou Bacharelado ou Licenciado em Biologia ou Biomedicina ou Odontologia ou Medicina Veterinária ou Medicina. Especialização em Saúde Pública ou Saúde Coletiva.

Área de Conhecimento: Fundamentos de Enfermagem II

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20 hs/sem

Requisitos/Titulação: Graduação em Enfermagem. Especialização na área de Enfermagem ou um ano de experiência comprovada na área de Enfermagem (nível superior).

Departamento: Odontologia

Área de Conhecimento: Farmacologia aplicada e Terapêutica Odontológica

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 40 hs/sem

Requisitos/Titulação: Cirurgião Dentista com Doutorado. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria (CRO).

Área de Conhecimento: Clínica Integrada I

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20 hs/sem

Requisitos/Titulação: Cirurgião Dentista com Mestrado. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria (CRO).

Área de Conhecimento: Escultura Dental

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20 hs/sem

Requisitos/Titulação: Cirurgião Dentista com Mestrado. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria (CRO).

Área de Conhecimento: Prótese Dental

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20 hs/sem

Requisitos/Titulação: Cirurgião Dentista com Mestrado. Inscrição junto ao Conselho Profissional da categoria (CRO).

Departamento: Educação Física

Área de Conhecimento: Atividades Rítmicas e de Ginástica

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 40 hs/sem

Requisitos/Titulação: Graduação em Educação Física. Especialização na área e correlatas.

Departamento: Ciências Farmacêuticas

Área de Conhecimento: Análises Bromatológicas e Fiscalização de Alimentos

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 40 hs/sem

Requisitos/Titulação: Graduação em Farmácia com Mestrado na área de Ciências Farmacêuticas ou na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Área de Conhecimento: Deontologia Farmacêutica

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20 hs/sem

Requisitos/Titulação: Graduação em Farmácia.

Departamento: Medicina

Área de Conhecimento: Técnica Operatória e Cirurgia Experimental

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20 hs/sem

Requisitos/Titulação: Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado.

Departamento: Biologia Geral

Área de Conhecimento: Morfoanatomia e Taxonomia Vegetal

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 40 hs/sem

Requisitos/Titulação: Graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia ou Agronomia ou áreas afins.

SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Departamento: Administração

Área de Conhecimento: Administração Geral

Nº de Vagas: 03(três)

Regime de Trabalho: 20hs/sem

Requisitos/Titulação: Graduação em Administração com Especialização em Administração ou áreas correlatas.

Área de Conhecimento: Administração Geral

Nº de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40hs/sem

Requisitos/Titulação: Graduação em Administração com Especialização em Administração ou áreas correlatas.

Departamento: Comunicação

Área de Conhecimento: Processos de Produção Jornalística

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 40 hs/sem

Requisitos/Titulação: Graduação em Comunicação Social, habilitação em Jornalismo.

Departamento: Serviço Social

Área de Conhecimento: Fundamentos da Formação Sócio-histórica da Sociedade Brasileira

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 40 hs/sem

Requisitos/Titulação: Graduação em Serviço Social.

Departamento: Turismo

Area de Conhecimento: Turismo

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20 hs/sem

Requisitos/Titulação: Graduação em Turismo com Mestrado.

SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

Departamento: Artes

Area de Conhecimento: Metodologia do Ensino e da Pesquisa em Música

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20hs/sem

Requisitos/Titulação: Licenciatura ou Bacharelado em Música; Educação Artística com Habilitação em Música.

Area de Conhecimento: História da Arte, Produções e Práticas Artísticas, Metodologia do Ensino de Artes Visuais e Metodologia da Pesquisa.

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20hs/sem

Requisitos/Titulação: Licenciatura em Artes Visuais, Educação Artística – Habilitação Artes Plásticas e/ou Desenho, Arte e Educação; com Especialização em Educação, Artes e áreas afins. Experiência em Docência em Artes Visuais.

Area de Conhecimento: História da Arte, Produções e Práticas Artísticas em Artes Visuais.

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20hs/sem

Requisitos/Titulação: Licenciatura e/ou Bacharelado em Artes Visuais, Artes Plásticas, Educação Artística-Habilitação Artes Plásticas e/ou Desenho, Arte e Educação, com Mestrado em Educação, Artes ou áreas afins. Experiência de 01(um) ano em Docência no Ensino Superior.

Departamento: Educação

Area de Conhecimento: Ciências Sociais

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 40hs/sem

Requisitos/Titulação: Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins, com Mestrado em Ciências Sociais ou áreas afins.

Departamento: Pedagogia

Area de Conhecimento: Fundamentos Teóricos Metodológicos da Matemática

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20hs/sem

Requisitos/Titulação: Licenciatura em Matemática. Especialização na área de Educação ou Educação Matemática.

Area de Conhecimento: Metodologia da Pesquisa em Educação

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20hs/sem

Requisitos/Titulação: Licenciatura em Pedagogia. Mestrado na área de Educação.

Area de Conhecimento: Fundamentos Teóricos Metodológicos das Ciências Sociais e Naturais

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20hs/sem

Requisitos/Titulação: Licenciatura em Pedagogia. Especialização na área de Educação.

Area de Conhecimento: Estágio Curricular Supervisionado em Gestão Educacional

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 40hs/sem

Requisitos/Titulação: Licenciatura em Pedagogia. Especialização na área de Educação.

Departamento: Letras Vernáculas

Area de Conhecimento: Língua Portuguesa e Linguística

Nº de Vaga: 02(duas)

Regime de Trabalho: 40hs/sem

Requisitos/Titulação: Graduação em Letras. Especialização em Língua Portuguesa ou Linguística..

Departamento: Línguas Estrangeiras Modernas

Area de Conhecimento: Língua Inglesa

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20hs/sem

Requisitos/Titulação: Graduação em Letras-Português/Inglês e Especialização em Língua Inglesa.

Area de Conhecimento:Língua Brasileira de Sinais-Libras

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20hs/sem

Requisitos/Titulação: Formação Superior em Letras ou Fonoaudiologia ou Pedagogia e certificação de Proficiência no uso e no ensino de Libras, obtido por meio de exame promovido pelo MEC(Prolibras-Nível Superior) e/ou certificado de tradutor e intérprete da FENEIS e Especialização nas áreas acima referidas relacionada à área da surdez.

Departamento: História

Area de Conhecimento:Teoria de História

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20hs/sem

Requisitos/Titulação: Graduação em História e Mestrado em História ou áreas afins(Educação,Antropologia,Ciências Sociais,Sociologia, Letras).

Departamento: Métodos e Técnicas de Ensino

Area de Conhecimento: Estágio Curricular Supervisionado em Artes Visuais

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20hs/sem

Requisitos/Titulação: Licenciatura em Artes Visuais e/ou Licenciatura em Educação Artística. Especialização em Educação, e/ou Arte –Educação,e/ou História da Arte e/ou Artes Visuais.

Area de Conhecimento: Estágio Curricular Supervisionado em Língua e Literatura Espanhola

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20hs/sem

Requisitos/Titulação: Licenciatura em Letras Português/Espanhol com Especialização na área ou em Educação.

Area de Conhecimento: Estágio Curricular Supervisionado em Língua Francesa

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20hs/sem

Requisitos/Titulação: Especialização em Letras Português/Francês

Area de Conhecimento: Formação de Professores para a Educação Básica

Nº de Vaga: 03(três)

Regime de Trabalho: 40hs/sem

Requisitos/Titulação: Licenciatura em Pedagogia. Especialização em Educação.

Area de Conhecimento: Estágio Curricular Supervisionado em Português e Literatura

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20hs/sem

Requisitos/Titulação: Especialização em Língua Portuguesa ou Especialização em Literatura Brasileira.

SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Departamento:Direito das Relações Sociais

Área de Conhecimento: Noções de Direito

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 40hs/sem

Requisitos/Titulação: Bacharel em Direito com Especialização em Direito.

Área de Conhecimento: Legislação Social

Nº de Vaga: 03(três)

Regime de Trabalho: 20hs/sem

Requisitos/Titulação: Bacharel em Direito com Especialização em Direito.

Departamento:Direito Processual

Área de Conhecimento: Prática Forense Civil

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 40hs/sem

Requisitos/Titulação:Bacharel em Direito com Mestrado em Direito ou Ciências Sociais Aplicadas.

Área de Conhecimento: Prática Forense Penal

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 40hs/sem

Requisitos/Titulação: Bacharel em Direito com Especialização em Direito.

Departamento:Direito do Estado

Área de Conhecimento: Direito Tributário

Nº de Vaga: 01(uma)

Regime de Trabalho: 20hs/sem

Requisitos/Titulação:Bacharel em Direito com Especialização em Direito.

ANEXO II – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS

1.0 TITULAÇÃO ACADÊMICA Considerar somente a maior titulação. Pontuação não cumulativa.	CÁLCULO DE PONTOS	Limite	Pontos
1.1 – doutorado		2,00	
1.2 – mestrado		1,00	
1.3 – especialização		0,60	
SUBTOTAL		2,00	
2.0 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS Pontuação cumulativa. Valor máximo = 2,50	CÁLCULO DE PONTOS	Limite	Pontos
2.1 – atividades profissionais na área (exceto ensino)	nº de anos = x 0,10 =	0,25	
2.2 – atividades de ensino – pós-graduação	nº de anos = x 0,20 =	0,50	
2.3 – atividades de ensino – graduação e cursos seqüenciais	nº de anos = x 0,10 =	0,50	
2.4 – atividades de ensino – ensino fundamental e médio	nº de anos = x 0,05 =	0,12	
2.5 – estágios de aperfeiçoamento na área	nº de horas = x 0,001 =	0,05	
2.6 – coordenação de simpósio, congresso e similares	nº de eventos = x 0,02 =	0,05	
2.7 – cursos e/ou palestras ministradas na área	nº de horas = x 0,001 =	0,05	
SUBTOTAL		1,50	
3.0 – ATIVIDADES ACADÊMICAS Pontuação cumulativa. Valor máximo = 3,00	CÁLCULO DE PONTOS	Limite	Pontos
3.1 – participação na execução de projetos de extensão ou de pesquisa na área	nº de participações = x 0,05 =	0,25	
3.2 – livro(s) editado(s) na área	nº de livros = x 0,25 =	0,75	
3.3 – capítulo de livro(s) na área	nº de capítulos = x 0,10 =	0,25	
3.4 – artigo(s) científico(s) na área, publicado(s) em revista(s) indexadas	nº de artigos = x 0,25 =	1,25	
3.5 – artigo(s) técnico(s) publicado(s) em revista(s) ou periódicos,	nº de artigos = x 0,05 =	0,25	
3.6 – artigos(s) científicos completos ou resumos expandidos publicados em anais de congresso	nº de artigos = x 0,05 =	0,50	
3.7 – apresentação de trabalhos em congressos na forma de oral ou pôster	nº de trabalhos = x 0,01 =	0,10	
3.8 – orientação de teses e dissertações concluídas	nº de trabalhos = x 0,20 =	0,50	
3.9 – orientação de iniciação científica e monografia de curso de especialização.	nº de orientações = x 0,015 =	0,15	
3.10 – participação em bancas de concurso público.	nº de participações = x 0,025 =	02,5	

3.11 – participação em bancas de defesa de dissertação e tese	nº de participações = x 0,025 =	0,25	
SUBTOTAL		1,50	
TOTAL DE PONTOS		5,00	

ANEXO III - Instrumento de Avaliação - Prova Didática com Arguição

TÓPICOS A SEREM AVALIADOS			
1. Plano de Aula	Limite	Nota	Observações
1.1 adequação dos objetivos	0,40		
1.2 dados essenciais do conteúdo	0,20		
1.3 seleção dos procedimentos didáticos	0,20		
1.4 propriedades dos instrumentos de verificação aos objetivos	0,20		
1.5 indicação das referências	0,20		
Subtotal	1,20		
2. Desenvolvimento	Limite	Nota	Observações
2.1 introdução	0,60		
2.2 apresentação sequencial do conteúdo	0,80		
2.3 relevância dos dados em função dos objetivos	0,70		
2.4 atualidade das informações	0,80		
2.5 exatidão, domínio e segurança na exposição dos conteúdos	2,00		
2.6 exposição clara e objetiva com dicção correta, fluência e adequação da	0,70		
2.7 variação de procedimentos didáticos	0,70		
2.8 síntese integradora: revisão, aplicação e utilidade da informação e instrumentos	0,80		
2.9 adequação ao tempo disponível	0,50		
Subtotal	7,60		
3. Arguição	Limite	Nota	Observações
3.1 informações corretas	0,40		
3.2 relação com áreas correlatas	0,40		
3.3 argumentação segura	0,40		
	1,20		
TOTAL	10,00		

ANEXO IV – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO – PROVA ESCRITA

TÓPICOS A SEREM AVALIADOS	Limite	Nota
1. Organização das idéias (introdução, desenvolvimento e conclusão)	Até 4,0 pontos	
2. Adequação de conceitos	Até 2,0 pontos	
3. Atualização de informações	Até 2,0 pontos	
4. Clareza e alcance de objetivos	Até 1,0 ponto	
5. Correção no uso da língua portuguesa (gramática e ortografia)	Até 1,0 ponto	